

Franca, 25 de março de 2026.

- Ofício nº 098/GABSECSAÚDE/2026-mfra
- Assunto: Informações acerca de supostos atrasos no pagamento à empresa responsável pelos serviços de limpeza das Unidades de Pronto Atendimento Municipais
- Ref.: Requerimento nº 139/2026 – Vereador Daniel Bassi

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 139/2026, subscrito pelo Vereador Daniel Bassi, que trata de questionamentos acerca de eventuais atrasos no pagamento à empresa responsável pelos serviços de limpeza das Unidades de Pronto Atendimento Municipais, a Secretaria Municipal de Saúde vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre informar que não há valores em atraso relativos aos pagamentos da empresa prestadora dos serviços de limpeza. Os pagamentos são realizados em estrita conformidade com as disposições contratuais vigentes.

Esclarece-se que, para a efetivação dos pagamentos, é necessário o cumprimento de etapas administrativas obrigatórias, que incluem a finalização dos serviços no período correspondente, a devida medição e aprovação pelos setores responsáveis, bem como a apresentação, por parte da empresa, das respectivas notas fiscais.

Além disso, a empresa deve encaminhar a documentação comprobatória exigida, tais como certidões negativas (CNDs), comprovantes de recolhimento de tributos, folhas de pagamento (holerites) e comprovantes de quitação salarial de seus colaboradores, documentos estes indispensáveis para a regular instrução do processo de pagamento.

Destaca-se que a Administração Municipal realiza, de forma contínua, a conferência célere de toda a documentação apresentada, buscando garantir a agilidade na tramitação dos processos. Ademais, mensalmente é solicitado à empresa que antecipe e agilize o envio da documentação necessária, a fim de evitar qualquer intercorrência nos prazos de pagamento, considerando que o início do processo depende, primordialmente, do envio correto e tempestivo desses documentos pela própria contratada.

Por fim, ressalta-se que todas as providências administrativas cabíveis vêm sendo adotadas para assegurar a regularidade dos pagamentos, a continuidade dos serviços prestados e a preservação dos direitos dos trabalhadores envolvidos, não havendo, até o presente momento, prejuízos à execução dos serviços de limpeza nas unidades de saúde.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito